

POLICLINICA NAVAL DE SAO PEDRO D'ALDEIA

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63995.002217/2026-66

2. Descrição da necessidade

Contratação de Planta Arquitetônica e do Projeto de Segurança Contra Incêndio (PSCI)

A necessidade decorre da existência de alterações nas edificações da PNSPA, tornando necessária a atualização das plantas arquitetônicas e do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), de modo a refletir as condições atuais das instalações e assegurar a adequação dos sistemas de segurança às normas aplicáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração	IZABELA OLIVEIRA DE CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ser realizada por empresa especializada, com profissional legalmente habilitado e experiência compatível com o objeto. Deverá contemplar levantamento in loco, atualização das plantas arquitetônicas em formato editável, elaboração/atualização do PSCIP, memorial descritivo, plantas e demais documentos técnicos, observando as normas da ABNT, CBMERJ e DOCM aplicáveis. Os produtos deverão ser entregues em formato DWG/RVT e PDF, acompanhados de ART e/ou RRT, conforme a atribuição profissional.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas aptas à execução do objeto e obter referências de preços. Foram obtidas duas propostas comerciais de empresas especializadas, consideradas na estimativa do valor da contratação. Também foram realizadas buscas e tentativas de obtenção de outros orçamentos, sem êxito. Verificou-se a existência de empresas com capacidade técnica para executar os serviços de levantamento e atualização das plantas arquitetônicas e do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), conforme as especificações técnicas estabelecidas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar levantamento cadastral in loco, atualizar as plantas arquitetônicas da edificação principal e do GAAPE, e elaborar/atualizar o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). O serviço deverá contemplar a elaboração de plantas, memoriais e demais documentos técnicos, incluindo os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico, com entrega dos arquivos em formatos editáveis e PDF, acompanhados da respectiva ART e/ou RRT, conforme aplicável. A solução deverá atender às normas técnicas pertinentes e às exigências do CBMERJ e do DOCM, incluindo as adequações necessárias durante o processo de análise e aprovação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada 1 (uma) unidade de serviço especializado, abrangendo o levantamento cadastral e a atualização das plantas arquitetônicas da edificação principal, com área de 2.328,62 m², e do GAAPE, com área de 291,87 m², além da elaboração/atualização do PSCIP e dos respectivos documentos técnicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.600,00

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a empresas especializadas na execução de serviços de levantamento e atualização de plantas arquitetônicas e de elaboração/atualização de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), tendo sido obtidas duas propostas comerciais, nos valores de R\$ 45.000,00 e R\$ 54.200,00. Também foram realizadas buscas e tentativas de obtenção de outros orçamentos, sem êxito. Para fins de estimativa, foi adotada a média aritmética dos dois preços obtidos, resultando no valor estimado de R\$ 49.600,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será realizado o parcelamento da solução, pois os serviços de levantamento cadastral, atualização das plantas arquitetônicas e elaboração/atualização do PSCIP são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma integrada. A contratação em parcela única favorece a compatibilidade entre os projetos, a padronização dos documentos técnicos e a responsabilização integral da empresa contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A contratação poderá ser executada de forma autônoma, sem depender da realização de outras contratações para o atendimento da necessidade apresentada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da PNSPA, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 62/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá atualizar as plantas arquitetônicas e o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da PNSPA, adequando a documentação às condições atuais das edificações e às normas aplicáveis. Espera-se aumentar a eficácia dos sistemas de segurança, reduzir riscos aos ocupantes e ao patrimônio e contribuir para a regularidade das instalações perante os órgãos competentes.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser realizadas as providências administrativas necessárias à formalização do processo, incluindo a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária. Deverá ser designada a equipe responsável pela gestão e fiscalização da contratação. Após a contratação, deverá ser acompanhado o levantamento in loco, a elaboração dos projetos e o atendimento às exigências dos órgãos competentes até a aprovação do PSCIP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar predominantemente de serviço técnico de levantamento e elaboração de projetos, sem previsão de execução de obras ou intervenções físicas significativas. Os possíveis impactos estão relacionados principalmente ao deslocamento dos profissionais até a PNSPA e à utilização de materiais de escritório e impressão. Deverão ser priorizados meios digitais para os documentos, reduzindo o consumo de papel e outros insumos, bem como o descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando a existência de empresas especializadas aptas a executar os serviços, a disponibilidade de solução técnica compatível com a necessidade identificada e a existência de estimativa de preços baseada nas propostas obtidas. A solução atende às necessidades da PNSPA quanto à atualização das plantas arquitetônicas e do PSCIP, contribuindo para a adequação da documentação técnica e das condições de segurança das edificações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IZABELA OLIVEIRA DE CARVALHO

Responsável pela contratação direta

THIAGO JAMBO ALVES LOPES

Ordenador de Despesas Substituto